

Lei nº 499

MMN 4575

Dispõe sobre denominações de ruas.

O Povo do Município de Itabrito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações e ruas situadas na Vila São Crispim, no Bairro Santa Rita:

a) Rua José de Oliveira e Silva, partindo da ponte de cimento armado sobre o Córrego Carioca, sobre a margem esquerda do Córrego do Muro, até o fim da Vila.

b) Rua João de Faria Gurgel inicia na ponte de cimento armado sobre o Córrego Carioca, e sobre em linha reta até o cruziço existente no alto da Vila.

c) Rua 22 de Maio inicia na ponte de cimento armado, sobre o Córrego Carioca, termina na Igreja de Santa Rita.

d) Rua 6 de Julho inicia na Rua Carioca - ponte de madeira - e termina na Rua José de Oliveira e Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

for Office
Prefeito Municipal

Alfredo
Secretario.